



Portaria nº 11/2020

Altera a Portaria nº 28/2019, referente ao Fórum Permanente de Direito Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe a Portaria 26/2019;

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, o **Doutor Bruno Magalhães de Mattos** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO CIVIL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:

FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO CIVIL

Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo – Presidente
Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira – Vice-Presidente
Desembargador Sylvio Capanema de Souza – Membro
Desembargadora Patricia Ribeiro Serra Vieira – Membro
Defensor Público de Classe Especial Luiz Paulo Vieira de Carvalho - Membro
Professor Doutor Gustavo José Mendes Tepedino – Membro
Professor Doutor Flávio Murilo Tartuce Silva – Membro
Professor Doutor Ricardo César Pereira Lira – Membro
Professor Doutor José Roberto Castro Neves – Membro
Professor Carlos Roberto Barbosa Moreira – Membro
Professor Fábio de Oliveira Azevedo – Membro
Doutor Bruno Magalhães de Mattos – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2020.

Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE
Diretor-Geral da EMERJ